



EDITAL N.º 01/2022 - CSTN/UNIFAP, DE 28 de junho DE 2022

O Campus Universitário de Santana - CSTN, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público, e convoca os discentes dos cursos de graduação deste Campus, para participar do Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1 . OBJETIVOS DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

A Monitoria nos Cursos de Graduação no Campus Universitário de Santana objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitando a integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo, serão disponibilizadas 13 (treze) bolsas de monitoria, distribuídas entre os cursos de graduação do Campus Universitário de Santana, conforme o quadro abaixo:

Nº	Curso	Grau	Número de Vagas
01	Filosofia	Licenciatura	04
02	Letras-Português	Licenciatura	04
03	Pedagogia	Licenciatura	05

2.2 É de responsabilidade do Colegiado de Curso a definição das disciplinas e os pré-requisitos para as bolsas que serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.3 Será utilizado Cadastro de Reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados para as vagas disponíveis.

2.4 A coordenação que não preencher a vaga para determinada disciplina poderá aproveitar o Cadastro de Reserva, de outra disciplina do mesmo curso, e remanejar a bolsa para outra compatível com a área em que o candidato foi aprovado, com o interesse e aceite do candidato e a observância dos critérios de seleção.

2.5 Será levado em conta o item 5.3.2 do critério de inscrição para a chamada do Cadastro Reserva.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br



3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno.

3.2 A bolsa concedida estará vigente até o final do primeiro semestre de 2022.1, podendo ser renovada até o final do segundo semestre de 2022.2 para a mesma disciplina ofertada ou outra escolhida pelo colegiado responsável pela bolsa, com o interesse e aceite do aluno.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO DA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente o curso de graduação do Campus Universitário de Santana, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Ter sido aprovado em todas as disciplinas que são requisitos para as vagas de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro abaixo:

DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO	
CURSO	DISCIPLINA
Filosofia	Introdução à Filosofia Ética História da Filosofia Medieval Filosofia da Linguagem
Letras-Português	Literatura Portuguesa II Literatura Brasileira III Introdução aos Estudos Linguísticos Tópicos em Ensino de Português
Pedagogia	Teoria e Prática da Educação Infantil Prática Pedagógica IV (educação formal e não formal) Filosofia da Educação Didática Educação de Jovens e Adultos

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria, compatibilizando os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento como monitor;

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa, exceto auxílios (moradia, alimentação, etc.), concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento;



4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

5.1 A inscrição será realizada virtualmente pelo e-mail institucional do Campus Santana: campstn@unifap.br

5.2 As inscrições poderão ser realizadas no período de 28 de junho a 09 de julho de 2022.

5.3 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados abaixo:

5.3.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Edital;

5.3.2 Histórico Escolar atualizado, constando a aprovação nas disciplinas que constituem pré-requisito para a bolsa.

5.3.3 Atestado de matrícula atualizado;

5.3.4 Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF;

5.3.5 Declaração assinada, conforme Anexo V deste Edital;

5.3.6 Carta de Intenção, conforme modelo Anexo III deste Edital.

5.4 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.

5.5 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória na página do Campus (www2.unifap.br/santana).

5.6 Caberá recurso das inscrições indeferidas (segundo o modelo do Anexo IV), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação da lista provisória de inscritos, via e-mail institucional do Campus.

5.7 Após o período de recursos será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:

6.1.1 Análise da Carta de Intenção (eliminatória e classificatória);

6.1.2 Análise do Histórico Escolar do candidato (classificatório).

6.2 O processo de análise da Carta de Intenção será executado pelo professor da disciplina escolhida e outro professor membro da banca, definido pelo colegiado, podendo fazer parte da seleção o coordenador ou vice.

6.3 Será realizada a análise da Carta de Intenção e do histórico escolar dos candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

6.4 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota Final da Análise da Carta de Intenção (NFCI) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE).

$$NF = NFCI + NAHE$$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br



6.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

7. ANÁLISE DO CARTA DE INTENÇÃO

7.1 A Carta de Intenção constitui-se de um texto pessoal que identifica o(a) candidato(a), sua formação, conhecimentos e experiências relacionados à disciplina pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar como monitor;

7.2 O(A) candidato(a) deverá digitar a primeira parte – Identificação Pessoal – da Carta de Intenção com seus dados pessoais;

7.3 O(A) candidato(a) deverá, de modo resumido (máximo de duas laudas), apresentar suas intenções em participar do processo seletivo, com observância dos critérios relacionados no Anexo III;

7.4 Para a Carta de Intenção, o(a) candidato(a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, texto justificado e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT;

7.5 A Carta de Intenção é classificatória e eliminatória. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do candidato para participar do Processo Seletivo.

7.6 Caberá a cada membro da banca, isoladamente, atribuir uma nota, conforme o desempenho do(a) candidato(a) na Carta de Intenção. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, considerando duas casas decimais;

7.7 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não enviar a Carta de Intenção ASSINADA, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição.

8. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

8.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

8.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\underline{NAHE = IRA + 2.(MANF)}$$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Como critério de desempate será utilizado, em primeiro lugar, a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na análise da Carta de Intenção e, caso ainda seja necessário, será considerado o candidato de maior idade.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 A seleção ocorrerá no período de 28 de junho a 21 de julho de 2022, obedecendo ao seguinte cronograma:

EDITAL N.º 01/2022 - CSTN/UNIFAP, DE 28 DE JUNHO DE 2022

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE MONITORIA

Nº	ATIVIDADES	PERÍODO
01	Período das Inscrições	29/06 a 09/07 de 2022
02	Divulgação da lista provisória das inscrições deferidas	11/07/2022
03	Recursos da lista provisória de inscrições indeferidas	12/07/2022
04	Homologação das inscrições deferidas	14/07/2022
05	Análise da carta de intenção	15 e 16/07/2022
06	Análise do currículo	18/07/2022
07	Divulgação do Resultado Provisório	19/07/2022
08	Recursos do Resultado Provisório	20/07/2022
09	Homologação do Resultado Final	21/07/2022
10	Assinatura do Termo de Compromisso	Até 02/08/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

10.2 Todas informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas na página do Campus Santana (www2.unifap.br/santana).

10.3 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11. DAS BANCAS

11.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta, no mínimo, por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado de Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP.

11.2 Compete à banca examinadora:

- a) Realizar as etapas referentes à Carta de Intenção e à análise de Histórico Escolar, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas.
- b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação e encaminhá-los, devidamente assinados, junto com o resultado, à Direção do Campus, responsável pela organização geral do processo, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.
- c) Caberá ao Campus Universitário de Santana a divulgação do resultado do processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos em relação ao certame.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

12. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

12.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, os acadêmicos aprovados deverão assinar o termo de compromisso até o dia 2 de agosto de 2022. O documento será encaminhado pelo Campus Santana via e-mail institucional.

12.2 Após o encerramento do período estabelecido para a assinatura do Termo de Compromisso, caso existam aprovados que não venham a efetuar a matrícula, os candidatos do Cadastro de Reserva passarão a ser convocados.

12.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas na página do Campus Santana (www2.unifap.br/santana).

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

13.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

- a) assistir aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparar atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência e elaborar material didático complementar;
- d) ajudar no controle dos ambientes virtuais de ensino.

II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, tais como Semana de Curso, Semana de Calouro, Feira de Profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações ou Departamentos Acadêmicos; e

IV. elaborar bimestralmente o relatório de atividades desenvolvidas.

14. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

14.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o(a) bolsista estimulando o interesse dele(a) pela carreira docente.

14.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos a serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto ao conteúdo da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

15.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa de Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

15.2 Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Este Edital terá vigência de 1 (um) semestre letivo a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

16.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

16.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

16.4 Caberá recurso do Resultado Provisório (segundo o modelo do Anexo IV), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico/Campus.

16.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

16.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poder se efetivar no Programa de Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

16.7 As ocorrências e casos omissos não previstos neste Edital serão decididos pelo Campus Universitário de Santana.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana (AP), 28 de junho de 2022.

Afrânio Patrocínio de Andade

Diretor do Campus Universitário de Santana



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

EDITAL N.º 01/2022- CSTN/UNIFAP, DE 28 de junho DE 2022

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

NOME DO CANDIDATO(A):
]DATA DE NASCIMENTO:/...../..... RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR:
CPF:
ENDEREÇO: Nº:.....
BAIRRO: CIDADE: CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL: CELULAR:
E-MAIL:
BANCO:
AGÊNCIA: CONTA: OPERAÇÃO:
CURSO¹:
TURNO: SEMESTRE:

2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

DISCIPLINA:
TURNO: SEMESTRE:
CURSO¹:
PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA(S) DISCIPLINA:
MÉDIA FINAL OBTIDA NA(S) DISCIPLINA(S):
HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA²:

¹ Especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.

² Discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

EDITAL N.º 01/2022- CSTN/UNIFAP, DE 28 de junho DE 2022

ANEXO II

DISCIPLINA ATENDIDA E PRÉ REQUISITO

CURSO: Filosofia

Professor: Carmen Lucia Carlos de Queiroz

Disciplina: Introdução à Filosofia

Dia/Horário: Sábado - 14 h

Pré-Requisito: Nenhum

Bibliografia básica:

Introdução à Filosofia - Marlena Chauí.

História da Filosofia- Geovanni Reale.

teoria do Conhecimento - Johannes Hessen.

CURSO: Filosofia

Professor: Rauliette Diana

Disciplina: Ética

Dia/Horário: Quinta-feira - 18h30min

Pré-Requisito: Tem cursado a disciplina com nota mínima de 6:00

Bibliografia básica:

KANT, Immanuel. FUNDAMENTAÇÃO DA METAFÍSICA DOS COSTUMES. Lisboa: Edições 70, 2007.

VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. ÉTICA. 22ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002

MARCONDES, Danilo. Textos básicos de ética. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.

CURSO: Filosofia

Professor: Paulo Roberto Moraes de Mendonça

Disciplina: História da Filosofia Medieval

Dia/Horário: Segunda-feira - 18h30min

Pré-Requisito: Nenhum

Bibliografia básica:

BOEHNER, P.; GILSON, E. História da filosofia cristã;

GILSON, E. O espírito da filosofia medieval;

MARCONDES, D. Iniciação à história da filosofia;

MORA, J. F. Dicionário de filosofia.

REALE, G; ANTISERI, D. História da filosofia: Antiguidade e Idade Média;

CURSO: Filosofia

Professor: Rodrigo Reis Lastra Cid

Disciplina: Filosofia da Linguagem

Dia/Horário: Quinta-feira - 14h

Pré-Requisito: Ter sido aprovado em Filosofia da Linguagem.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

Bibliografia básica:

FREGE, Gottlob. Lógica e filosofia da linguagem. São Paulo: Cultrix, 1978. 157 p.
WITTGENSTEIN, Ludwig. Investigações filosóficas. 9. ed., 3. reimpr. Bragança Paulista: Vozes, 2014. 350 p. (Coleção Pensamento Humano) ISBN: 9788532613288.
WITTGENSTEIN, Ludwig; PEARS, David Francis; MCGUINNESS, Brian. Tractatus logico-philosophicus. New York: Routledge, 1974. xxv, 106 p. ISBN: 0415254086.
MIGUENS, Sofia.. MIGUENS, Sofia. Filosofia da Linguagem: uma introdução. Caderno de Apoio Pedagógico da FLUP. Porto: Cadflup, 2007.. . Cadflup. 2007
RUSSELL, Bertrand Arthur William.. RUSSELL, Bertrand Arthur William. Da denotação. Col. Os pensadores, vol. 42. São Paulo: Abril Cultural, 1974, pp. 9 - 20.. . Abril Cultural. 1974.
MILLER, A.. Filosofia da Linguagem. São Paulo: Paulus, 2010

CURSO: Letras

Professor: Fernanda Cristina da Encarnação dos Santos

Disciplina: Literatura Portuguesa II

Dia/Horário: Segundas-feiras, das 13:30 às 17:10

Pré-Requisito: Ter sido aprovado em Literatura Portuguesa I

Bibliografia básica:

Obras de Massaud Moisés, Textos escolhidos de literatura portuguesa, História da literatura portuguesa de Antônio José Saraiva e Óscar Lopes.

CURSO: Letras

Professor: Rafael Senra Coelho

Disciplina: Literatura Brasileira III

Dia/Horário: Segundas-feiras, das 19:00 às 22:40.

Pré-Requisito: Nenhum

Bibliografia básica:

ABDALA JR, Benjamin, CAMPEDELLI, Samira Youssef. Tempos da Literatura Brasileira. 6.ª ed. São Paulo: Ática, 1999.

ANDRADE, M. de. "O movimento modernista". In: Aspectos da literatura brasileira. São Paulo: Martins, 1974.

BOAVENTURA, M. E. (org.). 22 por 22: a Semana de Arte Moderna vista pelos seus contemporâneos. São Paulo: Edusp, 2008.

BOSI, A. História Concisa da Literatura Brasileira. 42ª edição. São Paulo: Cultrix, 2004.

BOSI, A. O Pré-Modernismo. São Paulo: Cultrix, 1969.

GARBUGLIO, José Ramos. Roteiro de Leitura: Poesia de Manuel Bandeira. São Paulo: Ática, 1998.

GONÇALVES, M. A. 1922: A semana que não terminou. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

MARTINS, W. O Modernismo. São Paulo: Cultrix, 1969.

STEGAGNO-PICCHIO, Luciana. A História da Literatura no Brasil. 2.ª ed. revista e ampliada. Lacerda editores, 2004.

TELES, G. M. Vanguarda Européia e Modernismo Brasileiro. 7ª edição. Petrópolis: Vozes, 1983.

CURSO: Letras

Professor: Eduardo Alves Vasconcelos

Disciplina: Introdução aos Estudos Linguísticos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

Dia/Horário: Sextas-feiras, das 19:00 às 22:40.

Pré-Requisito: Aprovação na disciplina com nota mínima de 7,0

Bibliografia básica:

COSTA, Marcos Antonio. Estruturalismo. In MARTELOTTA, Mário Eduardo (Org.). Manual de Linguística. 2ed. São Paulo: Contexto, 2013.

KENEDY, Eduardo. Gerativismo. In. MARTELOTTA, Mário Eduardo. Manual de Linguística. 2ed. São Paulo: Contexto, 2013.

KENEDY, Eduardo; MARTELOTTA, M. E. T. A visão funcionalista da linguagem no século XX. In: CUNHA, Angelica Furtado da; OLIVEIRA, Mariangela Rios de; MARTELOTTA, Mário Eduardo (Orgs.). Linguística Funcional: teoria e prática. Rio de Janeiro: DP&A / Faperj, 2003, v. , p. 17-28.

MELO, I. F. de. Por uma linguística funcional de discursiva. Revista Língua Portuguesa. São Paulo, ed. 46, 2014.

PETTER, Margarida. Linguagem, Língua, Linguística. In FIORIN, J. (Org.). Introdução à Linguística: objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2003 .

CURSO: Letras

Professor: Anderson Monteiro Andrade

Disciplina: Tópicos em Ensino de Português

Dia/Horário: Segundas-feiras, das 14:20 às 16:00.

Pré-Requisito: Aprovação com, no mínimo, nota 7,0 nas disciplinas Introdução aos estudos linguísticos e Sintaxe.

Bibliografia básica:

CUNHA, M.A.F.; MARTELOTTA, M. E.; OLIVEIRA, M.R. (org.). Linguística funcional: teoria e prática. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

MARTELOTTA, M. E. Manual de Linguística. São Paulo: Contexto, 2008.

CURSO: Pedagogia

Professor: Clebson Assis da Silva

Disciplina: Teoria e Prática da Educação Infantil

Dia/Horário: 14hs

Pré-Requisito: Estar cursando ou ter cursado disciplinas de Pedagogia da Educação Infantil, Práticas Pedagógicas I, II no curso de Pedagogia CSTN e possuir interesse e disponibilidade de tempo em desenvolver a monitoria na disciplina Teoria e Prática da Educação Infantil

Bibliografia básica:

FARIA, A. L. G. e PALHARES, M. S. (Orgs.). Educação Infantil pós-LDB: rumos e desafios. Campina: Ed. Associados, 1999.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. 7 ed. Porto Alegre: Mediação, 1999

KUHLMANN Jr., Moysés. Infância e educação infantil: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 1998.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. Educação Infantil: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2005.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

CURSO: Pedagogia

Professor: Clícia Tatiana Alberto Coelho

Disciplina: Prática Pedagógica IV (educação formal e não formal)

Dia/Horário: quarta-feira - 14h

Pré-Requisito: nenhum

Bibliografia básica:

BRASIL, Lei nº 9394 de 20/12/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BRASIL, Portaria Ministerial nº 524 de 12/06/98.

CARVALHO, Ana Maria Pessoa (Org.). A Formação do Professor e a Prática de Ensino. Editora Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais, 1998.

PIMENTA, Selma Garrido. O Estágio na Formação do Professor. Unidade Teórica e Prática. 2 ed. São Paulo: Papirus, 1994.

PICONEZ, Stella C. Bertholo (Org.). Prática de Ensino e o estágio Supervisionado. 2 ed. São Paulo: Papirus, 1994.

RIANI, Dirce Camargo. Formação do Professor: a contribuição dos Estágios Supervisionados. Editora Lunem, 1996.

CURSO: Pedagogia

Professor: Victor André Pinheiro Cantuário

Disciplina: Filosofia da Educação

Dia/Horário: Quinta-feira - 18h10min

Pré-Requisito: Ter cursado a disciplina com aproveitamento

Bibliografia básica:

ARANHA, Maria Lúcia Arruda. Filosofia da educação. São Paulo: Moderna, 2006.

GHIRALDELLI Jr., Paulo. Filosofia da educação. São Paulo: Editora Ática, 2007.

LUCKESI, Cipriano. Filosofia da educação. São Paulo: Cortez, 1994.

REBOUL, Olivier. A filosofia da educação. Lisboa, PT: Edições 70, 2000.

CURSO: Pedagogia

Professor: Miquelly Pastana Tito Sanches

Disciplina: Didática

Dia/Horário: quarta-feira - 14h

Pré-Requisito: nenhum

Bibliografia básica:

ARROYO, Miguel G. Currículo, território em disputa. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José. E. (Orgs.). Autonomia da escola: princípios e propostas. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

GASPARIN, João Luiz. Uma didática para a pedagogia histórico-crítica. 5. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2012. (Coleção educação contemporânea)

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Heccus Editora, 2018.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

PADILHA, Paulo Roberto. Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

PIMENTA, Selma Garrido. A pesquisa em didática (1996 – 1999). SILVA, Aida Maria Monteiro (Org.). Didática, currículo e saberes escolares. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
ROMÃO, José Eustáquio. Avaliação dialógica: desafios e perspectivas. 4. ed. São Paulo: Cortez, Instituto Paulo Freire, 2002. (Guia da Escola Cidadão; v.2)
SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia. 39. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2007. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo; v. 5)
VASCONCELLOS, Celso S. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 16. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2019.
VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (Coord.). Repensando a didática. Campinas: Papirus, 1988.

CURSO: Pedagogia

Professor: Kássio Leal Vilhena

Disciplina: Educação de Jovens e Adultos

Dia/Horário: Terça-feira - 18h

Pré-Requisito: nenhum

Bibliografia básica:

FERNANDES, Dorgival Gonçalves. Alfabetização de Jovens e Adultos: pontos críticos e desafios. 2 ed. Porto Alegre:

Mediação, 2004.

FREIRE, P. Pedagogia do Oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 1980.

_____. Pedagogia da Esperança – um reencontro com a pedagogia do oprimido. 4 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

_____. Pedagogia da autonomia. 6 ed. – Saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

PAIVA, V. (Org.) Perspectivas e dilemas da Educação Popular. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

PEREIRA, Marina Lúcia. A alfabetização de jovens e adultos: em uma perspectiva de letramento. Belo Horizonte:

Autêntica, 2009.

PICONEZ, Stela C. Bertholo. Educação escolar de jovens e adultos. Campinas, SP: Papirus, 2002.

SOARES, Leôncio et al. Diálogos na Educação de Jovens e Adultos. São Paulo: Autêntica, 2005.

SOUZA, João Francisco de. Educação de Jovens e Adultos no Brasil e no Mundo. São Paulo: Bagaço, 2004.

EDITAL N.º 01/2022- CSTN/UNIFAP, DE 28 de junho DE 2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Programa Bolsa Monitoria.

Minha formação acadêmica inclui (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE A GRADUAÇÃO).

Meu objetivo profissional é (DESCREVA SEU OBJETIVO).

Minha opção pela DISCIPLINA PRETENDIDA É e justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER A DISCIPLINA E O(A) ORIENTADOR(A) .

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O PRGRAMA BOLSA MONITORIA PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

Observação: No máximo 2 páginas.

Santana, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

EDITAL N.º 01/2022- CSTN/UNIFAP, DE 28 de junho DE 2022

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

Fases do processo seletivo (especificar):

.....
.....

Nome*:

Nº de inscrição*: CPF*: Classificação:

Endereço*:

Telefone E-mail:

Questionamento Fundamentado*:

.....
.....
.....
.....
.....
.....

Santana, de julho de 2022

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

EDITAL N.º 01/2022- CSTN/UNIFAP, DE 28 de junho DE 2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no Edital CSTN Nº 01/2022e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte).

Nome do Candidato

Santana, de.....de 2022.

(Assinatura do Candidato)